

**RELATÓRIO DO ORGÃO DE CONTROLE INTERNO SOBRE A**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**(Art. 16 da IN 20 TCESC)**

**ANEXO VII**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS**

**I - Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da unidade jurisdicionada:**

A Unidade Gestora por não possuir sistema próprio de controle interno esta subordinada ao Órgão Central de Controle Interno vinculado a Prefeitura Municipal.

1. Estrutura Orgânica: O Órgão de Controle Interno não possui organograma próprio,
possui apenas o cargo de Agente de Controle Interno de provimento comissionado atualmente e o cargo de Auxiliar de Controle Interno de provimento efetivo, atualmente ocupado por servidor com vinculo efetivo. Ambos os cargos fazem parte do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal e são vinculados ao Centro de Custo da Secretaria Municipal de Fazenda.
2. Estrutura de Pessoal:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Servidor** | **Cargo** | **Atribuições no Controle Interno** |
| Eduardo Osti | Agente de Controle Interno | Responsável Controle Interno |

1. Procedimentos de controle e monitoramento adotados: acompanhamento, supervisão,
avaliação e fiscalização contábil, financeira, orçamentaria, operacional e patrimonial.
2. Forma/meio de comunicação/integração entre as unidades: Comunicação Interna, Ofícios, E-mail Institucional e Comunidador interno etc.

**II** - **Resumo das atividades desenvolvidas pelo OCI e o quantitativo das auditorias planejadas e das auditorias realizadas;**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Formalização  | Providencia Sugerida | Setor Responsável | Resultados Obtidos |
| Parecer 40/2018.*CEURI - CLUBE DOS UNIVERSITARIOS DE RIO DOS CEDROS**Empenho: 1466-1 e 1466-2 – repassado em 09/05/2018 no valor de R$ 10.950,00* | Dispõe sobre a transferência | Encaminhado ao Gabinete | Parecer Positivo conforme parecer encaminhado pela Secretaria de Origem |
| Parecer 41/2018. *CEURI - CLUBE DOS UNIVERSITARIOS DE RIO DOS CEDROS Empenho: 1466-3– repassado em 30/05/2018 no valor de R$ 5.450,00* | Dispõe sobre a transferência | Encaminhado ao Gabinete | Parecer Positivo conforme parecer encaminhado pela Secretaria de Origem |
| Parecer 42/2018. *APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Timbó. Empenho: 1745/2-2018 Valor: R$ 15.000,00* | Dispõe sobre a transferência | Encaminhado ao Gabinete | Parecer Positivo conforme parecer encaminhado pela Secretaria de Origem |
| Parecer 43/2018.*CEURI - CLUBE DOS UNIVERSITARIOS DE RIO DOS CEDROS- Empenho: 1466-4– repassado em 30/05/2018 no valor de R$ 5.450,00* | Dispõe sobre a transferência | Encaminhado ao Gabinete | Parecer Positivo conforme parecer encaminhado pela Secretaria de Origem |
| Parecer 44/2018.*APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Timbó.**Empenho: 1745/3-2018**Valor: R$ 5.000,00* | Dispõe sobre a transferência | Encaminhado ao Gabinete | Parecer Positivo conforme parecer encaminhado pela Secretaria de Origem |
| Parecer 45/2018. *ASSOCIAÇÃO DA REDEH DE BENEFICIÊNCIA CRISTÃ* *CNPJ 86.324.860/0003-68**Empenho 397/2018 Valor: R$ 184.000,00* | Dispõe sobre a transferência | Encaminhado ao Gabinete | Parecer Positivo conforme parecer encaminhado pela Secretaria de Origem |
| Parecer 46/2018. *ASSOCIAÇÃO DA REDEH DE BENEFICIÊNCIA CRISTÃ* *CNPJ 86.324.860/0003-68**Empenho 564/2018 Valor: R$ 184.000,00* | Dispõe sobre a transferência | Encaminhado ao Gabinete | Parecer Positivo conforme parecer encaminhado pela Secretaria de Origem |
| Parecer 47/2018. *Associação de Produtores Rurais do Município de Rio dos Cedros Empenho: 2699* *Valor: R$ 23.000,00* | Dispõe sobre a transferência | Encaminhado ao Gabinete | Parecer Positivo conforme parecer encaminhado pela Secretaria de Origem |
| Parecer 48/2018.*ASSOCIAÇÃO DA REDEH DE BENEFICIÊNCIA CRISTÃ* *CNPJ 6.324.860/0003-68**Empenho 564/2018 - Valor: R$ 184.000,00* | Dispõe sobre a transferência | Encaminhado ao Gabinete | Parecer Positivo conforme parecer encaminhado pela Secretaria de Origem |
| Parecer 49/2018. *CEURI - CLUBE DOS UNIVERSITARIOS DE RIO DOS CEDROS Empenho: 1466-6 no valor de R$ 5.450,00* | Dispõe sobre a transferência | Encaminhado ao Gabinete | Parecer Positivo conforme parecer encaminhado pela Secretaria de Origem |
| Parecer 51/2018. *Associação de Produtores Rurais do Município de Rio dos Cedros Empenho: 2699-4 Valor: R$ 23.000,00* | Dispõe sobre a transferência | Encaminhado ao Gabinete | Parecer Positivo conforme parecer encaminhado pela Secretaria de Origem |
| Parecer 52/2018.*CEURI - CLUBE OS UNIVERSITARIOS DE RIO DOS CEDROS Empenho: 1466-7 no valor de R$ 5.450,00* | Dispõe sobre a transferência | Encaminhado ao Gabinete | Parecer Positivo conforme parecer encaminhado pela Secretaria de Origem |
| Parecer 53/2018.*Associação de Produtores Rurais do Município de Rio dos Cedros. Empenho: 2699-5 Valor: R$ 23.000,00* | Dispõe sobre a transferência | Encaminhado ao Gabinete | Parecer Positivo conforme parecer encaminhado pela Secretaria de Origem |
| Parecer 54/2018. *ASSOCIAÇÃO DA REDEH DE BENEFICIÊNCIA CRISTÃ* *CNPJ 86.324.860/0003-68**Empenho 894/2018**Valor: R$ 184.000,00* | Dispõe sobre a transferência | Encaminhado ao Gabinete | Parecer Positivo conforme parecer encaminhado pela Secretaria de Origem |
| Parecer 55/2018.*Associação de Produtores Rurais do Município de Rio dos Cedros**Empenho: 2699-6* *Valor: R$ 23.000,00* | Dispõe sobre a transferência | Encaminhado ao Gabinete | Parecer Positivo conforme parecer encaminhado pela Secretaria de Origem |
| Parecer 56/2018.*APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Timbó.Empenho: 1745/7-2018**Valor: R$ 10.000,00* | Dispõe sobre a transferência | Encaminhado ao Gabinete | Parecer Positivo conforme parecer encaminhado pela Secretaria de Origem |
| Parecer 57/2018.*CEURI - CLUBE DOS UNIVERSITARIOS DE RIO DOS CEDROS**Empenho: 1466-7* *no valor de R$ 5.450,00* | Dispõe sobre a transferência | Encaminhado ao Gabinete | Parecer Positivo conforme parecer encaminhado pela Secretaria de Origem |
| Parecer 58/2018.*ASSOCIAÇÃO DA REDEH DE BENEFICIÊNCIA CRISTÃ* *CNPJ 86.324.860/0003-68**Empenho 1008/2018**Valor: R$ 184.000,00* | Dispõe sobre a transferência | Encaminhado ao Gabinete | Parecer Positivo conforme parecer encaminhado pela Secretaria de Origem |
| Parecer 59/2018.*Associação de Produtores Rurais do Município de Rio dos Cedros**Empenho: 2699-7* *Valor: R$ 23.000,00* | Dispõe sobre a transferência | Encaminhado ao Gabinete | Parecer Positivo conforme parecer encaminhado pela Secretaria de Origem |
| Parecer 60/2018.*ASSOCIAÇÃO DA REDEH DE BENEFICIÊNCIA CRISTÃ* *CNPJ 86.324.860/0003-68**Empenho 1110/2018**Valor: R$ 184.000,00* | Dispõe sobre a transferência | Encaminhado ao Gabinete | Parecer Positivo conforme parecer encaminhado pela Secretaria de Origem |
| Parecer 61/2018.*APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Timbó.Empenho: 1745/8-2018**Valor: R$ 10.000,00* | Dispõe sobre a transferência | Encaminhado ao Gabinete | Parecer Positivo conforme parecer encaminhado pela Secretaria de Origem |
| Parecer 62/2018. *Associação de Produtores Rurais do Município de Rio dos Cedros Empenho: 2699-8* *Valor: R$ 23.000,00* | Dispõe sobre a transferência | Encaminhado ao Gabinete | Parecer Positivo conforme parecer encaminhado pela Secretaria de Origem |
| Parecer 63/2018.*CEURI - CLUBE DOS UNIVERSITARIOS DE RIO DOS CEDROS**Empenho: 1466-11/ 05/12/2018 no valor de R$ 5.401,99* | Dispõe sobre a transferência | Encaminhado ao Gabinete | Parecer Positivo conforme parecer encaminhado pela Secretaria de Origem |
| Parecer 64/2018.*CEURI - CLUBE DOS UNIVERSITARIOS DE RIO DOS CEDROSEmpenho: 1466-10/ 09/11/2018 no valor de R$ 5.450,00* | Dispõe sobre a transferência | Encaminhado ao Gabinete | Parecer Positivo conforme parecer encaminhado pela Secretaria de Origem |
| Parecer 65/2018.*Associação de Produtores Rurais do Município de Rio dos Cedros**Empenho: 2699-9* *Valor: R$ 16.000,00* | Dispõe sobre a transferência | Encaminhado ao Gabinete | Parecer Positivo conforme parecer encaminhado pela Secretaria de Origem |
| Parecer 66/2018.*ASSOCIAÇÃO DA REDEH DE BENEFICIÊNCIA CRISTÃ* *CNPJ 86.324.860/0003-68**Empenho 1110/2018**Valor: R$ 184.000,00* | Dispõe sobre a transferência | Encaminhado ao Gabinete | Parecer Positivo conforme parecer encaminhado pela Secretaria de Origem |
| Parecer 67/2019.*ASSOCIAÇÃO DA REDEH DE BENEFICIÊNCIA CRISTÃ* *CNPJ 86.324.860/0003-68**Empenhos 1346, 1347/2018**Valor: R$ 184.000,00* | Dispõe sobre a transferência | Encaminhado ao Gabinete | Parecer Positivo conforme parecer encaminhado pela Secretaria de Origem |
| Ofício CONTRO Nº 046/2018 | Notificação de Alerta 858/2018 de 08 de dezembro de 2018, recebido por mim em meio eletrônico. | Encaminhado ao Gabinete | Informativo  |
| Oficio CONTRO Nº 045/2018 | Relatório relativo aos indicadores da Lei de Responsabilidade Fiscal. Novembro 2018 | Encaminhado ao Gabinete | Informativo  |
| Oficio CONTRO Nº 044/2018 | Relatório relativo aos indicadores da Lei de Responsabilidade Fiscal. Outubro 2018 | Encaminhado ao Gabinete | Informativo  |
| Ofício CONTRO Nº 043/2018. | Recomendação para formalização de Decreto estipulando estimativas de prazos para que haja maior tranquilidade na virada contábil e entrada do novo exercício | Encaminhado ao Gabinete | Atendido |
| Oficio CONTRO Nº 042/2018 | Restituição dos valores constantes na NFS-e 1377, emitida por RIALE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em nome de Fundação Hospitalar de Rio dos Cedros, CNPJ 83.793.877/0001-04 | PRESIDENTE REDEH BENEFICÊNCIA | Regularizado |
| Oficio CONTRO Nº 041/2018 | Relatório relativo aos indicadores da Lei de Responsabilidade Fiscal. Setembro 2018 | Encaminhado ao Gabinete | Informativo  |
| Oficio CONTRO Nº 040/2018 | Relatório relativo aos indicadores da Lei de Responsabilidade Fiscal. Agosto 2018 | Encaminhado ao Gabinete | Informativo  |
| Oficio CONTRO Nº 039/2018 | Relatório relativo aos indicadores da Lei de Responsabilidade Fiscal. JULHO 2018 | Encaminhado ao Gabinete | Informativo  |
| Ofício CONTRO Nº 038/2018 | Notificação de Alerta 48/2018 de 20 de julho de 2018 | Encaminhado ao Gabinete | Informativo |
| Oficio CONTRO Nº 037/2018 | Quadro Resumido dos principais indicadores a serem observados na Gestão Pública, relativos ao **3ª BIMESTRE DE 2018** | Encaminhado ao Gabinete | Informativo |
| Ofício CONTRO Nº 036/2018 | Nota Técnica nr. 13/2018 de 11 de julho de 2018 | Encaminhado ao Gabinete | Informativo |
| Ofício CONTRO Nº 035/2018 | **ANÁLISE PRÉVIA** | **ASSOCIAÇÃO DA REDEH DE BENEFICIENCIA CRISTÃ**,  | Atendido |
| Ofício CONTRO Nº 034/2018 | Notificações de Alertas 106/2018 e 107/2018*META BIMESTRAL DE ARRECADAÇÃO*  | Encaminhado ao Gabinete | Informativo  |
| Oficio CONTRO Nº 033/2018 | Quadro Resumido dos principais indicadores a serem observados na Gestão Pública, relativos ao mês de abril de 2018 | Encaminhado ao Gabinete | Informativo |
| Oficio CONTRO Nº 032/2018 | relatório do RELATÓRIO RELATIVO AO 1º BIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2018 | Encaminhado ao Gabinete | Informativo |
| Oficio CONTRO Nº 031/2018 | relatório do RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO do exercício de 2017 | Encaminhado ao Gabinete | Informativo |
| Oficio CONTRO Nº 030/2018 | RELATÓRIO RELATIVO AO 6º bimestre do exercício de 2017. | Encaminhado ao Gabinete | Informativo |
| *PARECER DIÁRIAS**Empenho:1112/2018**SERVIDOR: AMARILDO VICENZI* | pagamento de 4 diárias (R$: 320,00 cada), sendo que destas quatro diárias foram utilizadas 2 e as outras duas devolvidas ao cofres públicos, pagos ao servidor da área de saúde, Amarildo Vicenzi, para realização do serviço de motorista nos procedimentos de traslado para a cidade de São Paulo – SP | Encaminhado ao Gabinete | *PARECER FAVORÁVEL ACERCA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS APRESENTADA PELO SERVIDOR, RECOMENDANDO A APROVAÇÃO DA MESMA,* |
| *Empenho: 1388/2018**SERVIDOR: AMARILDO VICENZI* | *Referente: 3 diárias concedidas (Viagem a São Paulo);* | Encaminhado ao Gabinete | *PARECER FAVORÁVEL ACERCA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS APRESENTADA PELO SERVIDOR, RECOMENDANDO A APROVAÇÃO DA MESMA,* |

O OCI realizou no decorrer do exercício de 2018 o acompanhamento concomitante e fiscalização contábil, financeira, orçamentaria, operacional e patrimonial nesta Unidade Gestora.

Devido à estrutura de pessoal do Órgão de Controle Interno dispor de apenas um servidor e no ano de 2018 ter realizado formação através da AMMVI na área de auditoria, e ainda a mesma ter cido conclusa no final do exercício, não foi possível a execução de auditorias.

**III - Relação das irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo, indicando os
atos de gestão ilegais, ilegítimos ou antieconômicos:**

A Unidade Gestora não possui irregularidades desta natureza no exercício de 2018.

**IV** - **Quantitativo de tomadas de contas especiais instauradas e os respectivos
resultados, com indicação de números, causas, datas de instauração, comunicação e
encaminhamento ao Tribunal de Contas:**

A Unidade Gestora não possui irregularidades desta natureza no exercício de 2018.

**V** - **Avaliação das transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria,
termo de cooperação ou instrumentos congénere:**

Facultado pela Portaria N.TC-537/218 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

**VI** - **Avaliação dos processos licitatórios realizados pela Unidade Jurisdicionada,
incluindo as dispensas e inexigibilidades de licitação, identificando os critérios de
seleção, quando a avaliação for por amostragem:**

Facultado pela Portaria N.TC-537/218 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

**VII** - **Avaliação da gestão de recursos humanos, por meio de uma análise da situação
do quadro de pessoal efetivo e comissionados, contratações temporárias, terceirizados,
estagiários e benefícios previdenciários mantidos pelo tesouro ou regime próprio de
previdência social - RPPS;**

Facultado pela Portaria N.TC-537/218 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

**VIII - Avaliação do cumprimento, pela unidade jurisdicionada, das determinações e
recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado no exercício no que tange
às providências adotadas em cada caso e eventuais justificativas do gestor para o não
cumprimento:**

Não houveram determinações recomendadas pelo Tribunal de Contas do Estado no exercício de 2018.

**IX** - **Relatório da execução das decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado
débito aos gestores municipais sob seu controle, indicando: n" do Acórdão ou título
executivo e data; nome do responsável; valor; situação do processo de cobrança,
indicando data da inscrição em dívida ativa, ajuizamento e conclusão do processo;**

A Unidade Gestora não possui processo desta natureza no exercício de 2018.

**X** - **Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida com o
instituto ou fundo próprio de previdência, se houver, com indicação do valor do débito,
dos critérios utilizados para a atualização da dívida, do número de parcelas a serem
amortizadas ou de outras condições de pagamento pactuadas:**

Facultado pela Portaria N.TC-537/218 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

**XI** - **Avaliação acerca da conformidade dos registros gerados pelos sistemas operacionais utilizados pelas entidades com os dados do e-Sfinge:**

Facultado pela Portaria N.TC-537/218 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

**XII** - **Outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 desta Instrução
Normativa."**

A Unidade Gestora teve sua execução orçamentaria embasada em consonância com os dispositivos da Lei n°. 4.320/64, bem como com suas alterações posteriores. As remessas de dados do exercício de 2018 foram executadas corretamente através do E-sfinge, e ainda que as remessas deverouras do E-sfinge Obras foram colocadas em ordem.

Rio dos Cedros, 25 de março de 2019.

**Eduardo Osti
Agente de Controle Interno**